

Ao

Município de Nicolau Vergueiro/RS

Edital de Chamamento nº 010/2026

A empresa SIDINEI DE PAULA MILIORANCA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.909/0001-60, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Tio Hugo/RS, através de seu representante legal, Sr. SIDINEI DE PAULA MILIORANCA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 520.085.250-15, carteira de identidade nº 1052051735, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Tio Hugo/RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de cargas, contemplando o operador, a fim de atender as demandas das Secretarias de Obras e Agricultura do Município de Nicolau Vergueiro/RS, constantes no edital de "Chamamento Público nº 010/2026", para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos cientes sobre a responsabilidade da empresa perante os serviços a serem prestados estabelecidos no edital.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Nicolau vergueiro/RS, 05 de outubro de 2026.

SIDINEI DE

PAULA

MILIORANCA:049

17909000160

Assinado de forma digital

por SIDINEI DE PAULA

MILIORANCA:0491790900

0160

Dados: 2026.10.05

14:38:09 -03'00'

Representante Legal

SIDINEI DE PAULA MILIORANCA

CPF ° 520.085.250-15

SIDINEI DE PAULA MILIORANCA – ME

CNPJ nº

04.917.909/0001-60



P.M. de NICOLAU VERGUEIRO

PROTOCOLO Nº 624

Em 26/10/2026

Protoc. por: DS

[illegible]

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/09/2019 SOB Nº 3184311

Protocolo: 09/274697-7, DE 16/09/2009

Empresa: 43 1 0603283 1

Sergio Jose Dutra Kruei
SECRETARIO GEPAL



RS1200901181495



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO DE REGISTRO: 02/044704-3

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2002

NOME DO TITULAR (completo, com abreviação):

SIDINEI DE PAULA MILIORANCA

ESTADO DE RESIDÊNCIA: RS

PASSO FUNDO - RS

UF: RS

PEDRO DE PAULA MILIORANCA

NASCIMENTO (dia, mês, ano):

22/10/1971

COMERCIANTE

CPF: 1052051735

Orgão emissor: SSP

UF: RS

EMBAIXADA: Rua da Assembleia, 10 - primeiro andar, de frente ao Mercado

520 085 250-15

RESIDENTE NA: LOURADO - (rua, nº, bloco)

RUA SANTA CATARINA

COMPLEMENTO:

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP:

99345000

MUNICÍPIO:

TIO HUGO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO:

001

DESCRIÇÃO DO ATO:

CONSTITUIÇÃO

CODIGO DO EVENTO:

001

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

CONSTITUIÇÃO

FIRMA EMPRESARIAL:

SIDINEI DE PAULA MILIORANCA

LOURADO - (rua, nº, bloco)

RUA SANTA CATARINA

COMPLEMENTO:

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP:

99345000

MUNICÍPIO:

TIO HUGO

VALOR DO CAPITAL - R\$

3.000,00

VALOR DO CAPITAL (com abreviação)

(TRES MIL REAIS)

contribuição (capital por extensão)

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA

5213200

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal

MINIMERCADO

Atividades secundárias:

5522000

LANCHONETE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

29/01/2002

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CAD. DE CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF:

Nº DE: 000000

DATA:

29/01/2002

ASSINATURA DO TITULAR:

Sidinei De Paula Milioranca

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:



SONIA T. PEREIRA ALVES

Mel. 442.073

Sindicato Desportivo JUCEROS

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/02/2002

SOB O NÚMERO

43106012811

Protocolo: 02/044704-3

Carsten Alberto Lopes Godoy
SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO

20 FEV 2002

FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

• juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Rio Grande Do Sul

A firma mercantil individual SIDINEI DE PAULA MILIORANCA, estabelecida na Rua Santa Catarina n.º 20 no Município de Tio Hugo -RS, representada por seu titular, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da firma mercantil individual, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Ernestina - RS, 29 de Janeiro de 2002.

assinatura: Sidinei De Paula Milioranca
nome do titular: Sidinei De Paula Milioranca



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2002
SOB O NÚMERO
2119327

Protocolo: 02/044703-5
Empresa: 43 1 0603581-1

CL

Carlos Alberto Lopes Guedes Jr.
SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO

FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

* juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Rio Grande Do Sul

A firma mercantil individual SIDINEI DE PAULA MILIORANCA, estabelecida na Rua Santa Catarina n.º 20 no Município de Tio Hugo-RS, representada por seu titular, declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da firma mercantil individual, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Ernestina - RS, 29 de Janeiro de 2002

assinatura Sidinei De Paula Milioranca
nome do titular Sidinei De Paula Milioranca



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2002
SOB O NÚMERO
2119827

Protocolo: 02/049703-5
Data em: 41 4 060203

Carlos Alberto Lopes Guedes Jr.
SECRETÁRIO GERAL SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.917.909/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
---	---	---------------------------

NOME EMPRESARIAL SIDINEI DE PAULA MILIORANCA	DATA DE CONSTITUIÇÃO 20/02/2002
---	------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTO ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO CENTRO
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 99.345-000	BARRIO/CELESTRO TIO HUGO	MUNICÍPIO TIO HUGO	UF RS
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 378-1210
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CODIGO QR	CODIGO DE BARRAS
-----------	------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2026 às 14:15:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDINEI DE PAULA MILIORANCA**
CNPJ: **04.917.909/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:33 do dia 08/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2027.

Código de controle da certidão: **8384.D4C4.4CBF.7B16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SIDINEI DE PAULA MILIORANCA**

CNPJ base: **04.917.909/**

Obs : A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42269067**
Autenticação: **52776723**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TIO HUGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 4575/2026

Nome: SIDINEI DE PAULA MILIORANÇA ME
CNPJ/CPF: 04.917.909/0001-60 Código Estab.: 1344
Endereço: RUA SANTA CATARINA Número:
Bairro: CENTRO CEP: 99345-000
Cidade: TIO HUGO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 1344

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/tiohugo**

Publicada dia 15/10/2026 às 14:14 horas,

A validade da presente Certidão é até 13/01/2027.

Código de Verificação: **TS1T-7Z6D**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.299.909/0001-00
Razão Social: MILIORANCA & MILIORANCA LTDA
Endereço: RUA PARANA 1613 / CENTRO / TIQ HUGO / RS / 99345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2026 a 11/11/2026

Certificação Número: 2026101323105482889691

Informação obtida em 15/10/2026 14:12:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDINEI DE PAULA MILIORANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.917.909/0001-60

Certidão nº: 83068720/2026

Expedição: 05/10/2026, às 10:49:42

Validade: 03/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDINEI DE PAULA MILIORANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.917.909/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO - RS

Rua Venezuela, nº 285.

Fone: (54) 3338-9167

ALVARÁ DE LICENÇA

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SIDINEI DE PAULA MILIORANÇA ME

Número do Alvará
10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1344

CPF/CNPJ: 04.917.909/0001-60

I.E.:

NOME FANTASIA: SIDINEI DE PAULA MILIORANÇA ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA

BAIRRO: CENTRO

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 30/12/1899

NATUREZA: 20 - EMPRESA PRIVADA, SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE CL

EXERCÍCIO
2026

ATIVIDADE(S):

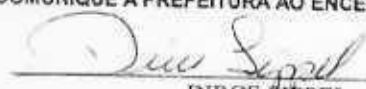
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - 541

Validade: 31/07/2027

TIO HUGO

Emitido em 09/10/2026 08:25:07

OBS: A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.



DIRCE SIPPEL
FISCAL DE TRIBUTOS



ANA CRISTINA PICOLI
FISCAL MUNICIPAL



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIDINEI DE PAULA MILIORANCA*****
LOGRADOURO R SANTA CATARINA, NÚMERO 20, COMPLEMENTO CENTRO, CEP 99.345-000,
BAIRRO TIO HUGO, MUNICÍPIO TIO HUGO
INSCRITA NO CNPJ 04.917.909/0001-60*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Soledade, 15 de outubro de 2026 às 15:41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA

15/10/2026 15h41min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001793935803



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO / RS

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

DECLARAÇÃO

A empresa SIDINEI DE PAULA MILIORANCA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.917.909/0001-60, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 20, Bairro Centro, Município de Tio Hugo/RS, telefone 54 999934730, e-mail amalia@escritoriocontatec.com, por intermédio de seu representante legal SIDINEI DE PAULA MILIORANCA, CPF nº 520.085.250-15, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- a) na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º parágrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto das licitações. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, 05 de outubro de 2026.

CGC/CNPJ: 04.917.909/0001-60

Razão Social: SIDINEI DE PAULA MILIORANCA - ME

SIDINEI DE PAULA
MILIORANCA:0491
7909000160

Assinado de forma digital por
SIDINEI DE PAULA
MILIORANCA:04917909000160
Dados: 2026.10.05 14:24:33
+03'00'

Representante Legal

SIDINEI DE PAULA MILIORANCA

CPF ° 520.085.250-15

SIDINEI DE PAULA MILIORANCA – ME

CNPJ nº

04.917.909/0001-60

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, SIDINEI DE PAULA MILIORANCA, portador do RG nº 1052051735, CPF nº 520.085.250-15, declaro para os devidos fins esob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa SIDINEI DE PAULA MILIORANCA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.917.909/0001-60, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nicolau Vergueiro/RS, 05 de outubro de 2026.

SIDINEI DE PAULA
MILIORANCA:049
17909000160

Assinado de forma digital por
SIDINEI DE PAULA
MILIORANCA:04917909000160
Dados: 2026.10.05 14:29:59
+03'00'

Representante Legal
SIDINEI DE PAULA MILIORANCA
CPF ° 520.085.250-15
SIDINEI DE PAULA MILIORANCA – ME
CNPJ nº
04.917.909/0001-60

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026
IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SIDINEI DE PAULA MILIORANCA – ME
CNPJ: 04.917.909/0001-60

Apresentamos nossa demonstração de interesse para credenciamento de empresas de prestação de serviços de transporte de cargas contidos no quadro abaixo, contemplando o operador, a fim de atender as demandas das Secretarias de Obras e Agricultura do Município de Nicolau Vergueiro/RS, considerando-se a demanda atual, entre outros que viera surgir, objeto do Chamamento Público nº 010/2026, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	Valor (R\$)
01	TRANSPORTE DE CARGA DE PEDRA BRITA COM VEÍCULO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, PARA REALIZAR O TRAJETO FIXO COM CARREGAMENTO DE BRITA NA BRITAGEM GAYGER DE TIO HUGO/RS E DESCARGA NO DEPÓSITO MUNICIPAL SITUADO NA CIDADE DE NICOLAU VERGUEIRO/RS, CUJO PERCURSO É DE APROXIMADAMENTE 29 KM POR RODOVIA PAVIMENTADA OU DE 24 KM POR RODOVIA MISTA.	TON	10.000	15,00

Validade da Proposta: 60 dias

Tio Hugo/RS, 15 de outubro de 2026.

SIDINEI DE PAULA
MILIORANCA:0491
7909000160

Assinado de forma digital
por SIDINEI DE PAULA
MILIORANCA:04917909000
160
Dados: 2026.10.15 14:11:07
-0300

representante legal da empresa
SIDINEI DE PAULA MILIORANCA
520.085.250-15



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365 1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS 03

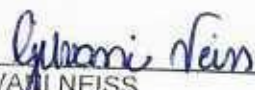
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria nº 001/2025, para examinar os documentos referentes a proposta enviada para a licitação 010/2026, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentou o requerimento protocolado sob nº 624/2026, respectivamente, contendo a documentação a empresa: **SIDINEI DE PAULA MILIORANCA – CNPJ 04.917.909/0001-60**, e solicitou a inclusão no processo acima.

A Comissão de Licitações declara credenciada neste processo o fornecedor mencionado acima, considerando que apresentou toda documentação e atendeu a todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nesta data.

Comissão de Licitações:


GILVANI NEISS


MARCOS ANTONIO SCHENA


ANGELA CAPELLARI